



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4172/2013, 5 de dezembro de 2013.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1280/12, de 28 de novembro de 2012, Publicado em 06 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Educação		
07.20 - Departamento de Educação		
1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação		
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 – 297	R\$	2.000,00
12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
12.10 - Gabinete do Secretário		
1854400132.092000 - Manutenção do gabinete do secretário		
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 – 489	R\$	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 – 491	R\$	3.000,00
TOTAL.....	R\$	7.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:


07.00 - Secretaria Municipal de Educação		
07.20 - Departamento de Educação		
1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – 000 – 299.....	R\$	2.000,00
12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
12.10 - Gabinete do Secretário		
1854400132.092000 - Manutenção do gabinete do secretário		
3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal – 000 – 487	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica – 000 – 492.....	R\$	3.000,00
TOTAL.....	R\$	7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de dezembro 2013.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 5 / 12 / 2013
Página: 1ª edição 703


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal